CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 16 DE OUTUBRO DE 1990.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado a CARLOS EDUARDO CASSIANI CAMARGO, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL.

Art. 2º - A Presidência deverá providenciar a impressão do diploma a ser entregue ao homenageado em sessão solene, designada para a solenidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1990.

RONALDO WILSON SANTOS
= Presidente =

JOÃO MADALENO SOBRINHO
= Vice-Presidente =

MAÍZA SIGNORELLI NUNES
= 1ª Secretária =

ÉLIO SALVO BORÉM
= 2º Secretário =